

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 033/2024, DE 26 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE BAIRRO SANTA PROVIDÊNCIAS. DENOMINAÇÃO DE RUA, NO TEREZINHA E DÁ OUTRAS

A Câmara Municipal de Aquidauana, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que a Lei lhe confere,

## APROVOU:

<b>Art. 1º</b> A denominação da via pública loca as ruas Abdala Maksoud e José Ravaglia rua Mário Guerreiro, município de Aquio seguinte denominação:		
(		
RUA CELIA SILVA BENEVIDES.		n
	<b></b>	
<b>Art. 2º</b> Esta Lei entrará em vigor na data	de	sua publicação.
CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUA	NA	ESTADO DE MATO GROSSO DO
SUL, 26 DE JUNHO DE 2024.		

Vereador NILSON PONTIM
- Presidente -

Vereador HUMBERTO IORRES - 18 Secretário -



## ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE AQUIDAUANA Diretoria Legislativa

Aquidauana - MS, 26 de Junho de 2024.

Oficio Nº 182/2024

Senhor Prefeito:

Através do presente estamos encaminhando a Vossa Excelência para conhecimento e devidos fins, o **Autografo de Lei Nº** 033/2024, referente ao **Projeto de Lei Nº** 013/2024, de autoria do Vereador **Sargento Cruz**, aprovado pelos Senhores Vereadores em sessão realizada nesta Casa de Leis.

Quando ao Autógrafo de Lei ora encaminhado, deverá ser observado o disposto nos incisos III, do art. 70, da Lei Orgânica Municipal.

Ademais, solicito ainda, que após sancionado o referido projeto, que nos envie uma cópia original da lei para que seja arquivada em nossos arquivos.

Sendo só para o momento, renovo protestos de

estima e consideração.

Atenciosamente,

Vereador NILSON PONTIM

- Presidente -

Excelentíssimo Senhor Odilon Ferraz Alves Ribeiro Prefeito Municipal Nesta DPS/DL